



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 10 de Março de 2020 - Ano VIII - Edição 1679 - Nova Cruz / RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 001/2020 PROCESSO Nº 113002/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de recuperação da pavimentação de diversas ruas do Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 011/2020-GP, composta pelo Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário e Micarla da Silva Paiva – Membro, reuniram-se para dar início ao julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da licitação na modalidade CONVITE sob o número 001/2020, cujo recebimento e abertura dos envelopes de habilitação deu-se na sessão pública realizada no dia 11 de fevereiro do ano em curso. O Presidente da Comissão abriu a seção constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

Licitante - Razão Social / CNPJ / CPF	ME OU EPP	JULGAMENTO
RFS ENGENHARIA EIRELI / 26.421.343/0001-13	NÃO	Atendeu as exigências do instrumento convocatório
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	SIM	Atendeu as exigências do instrumento convocatório
AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 19.657.875/0001-99	NÃO	Deixou de atender ao item 6.1.7.4, uma vez que não consta a assinatura do representante legal; Não atendeu ao item 6.1.6.4 e subitens.
ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06	NÃO	Atendeu as exigências do instrumento convocatório
SOLAR ENGENHARIA EIRELI / 30.500.281/0001-02	NÃO	Atendeu as exigências do instrumento convocatório
CONCIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA / 08.386.042/0001-14	SIM	Atendeu as exigências do instrumento convocatório
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI / 29.878.872/0001-39	NÃO	Atendeu as exigências do instrumento convocatório

Quanto ao questionamento levantado na sessão de abertura dos envelopes, a CPL apurou estar habilitada a empresa.

Por todo o exposto, atendendo ao item 6.7 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADA** por não cumprir as exigências editalícias a licitante, AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Ao tempo em que declara **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

Licitante - Razão Social / CNPJ / CPF
RFS ENGENHARIA EIRELI / 26.421.343/0001-13
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03
ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI / 18.716.666/0001-06
SOLAR ENGENHARIA EIRELI / 30.500.281/0001-02
CONCIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA / 08.386.042/0001-14
R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI / 29.878.872/0001-39

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo 02 (dois) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 09 de março de 2020.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 – MUNICÍPIO DE LAJES/RN****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019****PROCESSO Nº 827.001/2019**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2019, firmado em 29/08/2019, com a empresa Pinheiro e Rocha Locações e Serviços LTDA; Que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa para locação de trator sobre esteira “D6” com lâmina, retroescavadeira PC 200 e trator sobre pneus 4x4 com grade de aro, incluindo operador, combustível, manutenção tudo mais necessário, para realização de recuperação e apiçarramento de estradas vicinais, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2019; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2019, Processo Nº 827.001/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência do dia 28 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras; 26 Transporte; 451 Infraestrutura Urbana; 0052 Serviços Urbanos; 1012 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Harllington Luiz Avelino Pinheiro.

Nova Cruz/RN, 27 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos diversos cargos abaixo relacionados, homologado através do Decreto Municipal Nº 13/2018, publicado no DOM do dia 17/09/2018. Os convocados deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, situada na Praça Luiz José Moreira, 185, Centro, CEP: 59.215-000, Nova Cruz/RN, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Município munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos dos Itens 13.8.1 e 13.8.2 do Edital nº 001/2017 do referido Concurso.

OPÇÃO: 102 Motorista

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
990150461	ERIVAN DE ARAÚJO	-	16/08/1985	5	8,8571	8,8571

OPÇÃO: 101 Auxiliar de Serviços Gerais

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	NOTA DA PROVA SUBJETIVA
990176533	ALEX DA SILVA LIMA	-	07/04/1991	17	8,2857	8,2857
990013197	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	-	05/11/1991	18	8,2857	8,2857
990123120	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	-	03/07/1993	19	8,2857	8,2857

Nova Cruz, 10 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Portaria N° 053/2020 - GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto n° 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ERIVAN DE ARAÚJO**, inscrito no RG sob o n°. **6.585.932.302** e CPF n° **072.733.064-01**, classificado(a) em **5°** lugar com média **8,85 (oito vírgula oitenta e cinco)**, para exercer o cargo de **Motorista**, com lotação na Secretaria Municipal de **Educação – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 10 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Portaria N° 054/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto n° 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ALEX DA SILVA LIMA**, inscrito no RG sob o n°. **2.664.196** e CPF n° **071.029.184-10**, classificado(a) em **17°** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de **Educação – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 10 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Portaria N° 055/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto n° 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no RG sob o n°. **1.925.278** e CPF n° **072.212.364-70**, classificado(a) em **18°** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de **Educação – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 10 de março de 2020

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Portaria N° 056/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2018, homologado em 17 de setembro do mesmo ano, conforme Decreto n° 13/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no RG sob o n°. **2.890.496** e CPF n° **102.138.264-70**, classificado(a) em **19°** lugar com média **8,28 (oito vírgula vinte e oito)**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de **Educação – Sede**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal, com carga horária de **40** horas semanais.

Art. 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 10 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATOS**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2020****PROCESSO N° 102092/2020**

OBJETO: Registro de Preços visando à Futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços complementares de Educação, para atender as necessidades da rede pública municipal de ensino, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2020, o qual foi suspenso em 10 de fevereiro de 2020, conforme a ata da sessão, pela seguinte motivação:

1° CONSIDERANDO a manifestação oriunda da Assessoria Jurídica pela emissão do presente ato;

2° CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

3° CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

4° CONSIDERANDO respaldar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

REVOGA-SE os atos correspondentes ao Pregão Presencial SRP N° 004/2020, Processo n° 102092/2020.

Nova Cruz/RN, 09 de março de 2020.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA